

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO- TOMADA DE PREÇO N° 02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, situada na Praça J.K. 106 Centro Marliéria-MG, através da Comissão Permanente de Licitação; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas participantes do processo nº038/2021- Tomada de Preço 02/2021 que a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope da empresa inabilitada será realizada no dia 29 de Setembro de 2021, às 13:00 horas na Sala de licitações na Praça J.K. 106 Centro-Marliéria/MG para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 02/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para construção de 4 salas de aula em pavimento superior na Escola Municipal José Pedro da Silva no distrito de Cava Grande.

Marliéria, 27 de setembro de 2021

Siliane do Carmo Oliveira Quintão

PRESIDENTE DA CPL

Port.N°344/2021

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO: 044/2021

TOMADA DE PREÇOS N°03/2021

A presidente da CPL, Sra. Siliane do Carmo Oliveira Quintão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA o representante legal da empresa: **CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** vencedora do processo de licitação em epígrafe, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, comparecer na Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, na praça J.K. 106 centro, no Setor de Licitações e Contratos, a fim de assinar o Termo Contratual, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Marliéria, 27 de setembro de 2021

Siliane do Carmo Oliveira Quintão

PRESIDENTE CPL

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº38/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 4 salas de aula em pavimento superior na Escola Municipal José Pedro da Silva no distrito de Cava Grande, Município de Marliéria/MG.

RECORRENTES:

MPX CONSTRUTORA LTDA/EPP e URBANOS CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI.

RATIFICO O JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELAS EMPRESAS RECORRENTES.

O presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado pela portaria nº344/2021, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, delibera por considerar o Julgamento do Recurso Administrativo, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, interposto pelas empresas citadas acima.

Decorrido os prazo legais, nos termos do parecer jurídico nº15/2021 emitido pela procuradoria e assim deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito, comunica aos interessados a decisão.

Resolve, acatar o Recurso Administrativo interposto pela empresa URBANOS CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI, habilitando a mesma e, acatar parcialmente o presente Recurso Administrativo interposto pela empresa MPX CONSTRUTORA LTDA/EPP habilitando-a quanto ao item 4,1,3 e inabilitando-a no que diz respeito a 4.1.3.6, assim, decide RATIFICAR a decisão.

Marliéria/MG, 27 de setembro de 2021.

Siliane do Carmo Oliveira Quintão
Presidente da CPL

DECRETO N.º 438, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA CAMILA CHRISTINA MONTEIRO NO CARGO DE DOCENTE SUPERIOR I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e artigo 11, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de DOCENTE SUPERIOR I;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2019 do Município, devidamente homologado através do Decreto 207, de 11 de outubro de 2019;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o CAMILA CHRISTINA MONTEIRO, inscrita no CPF sob o nº 103.058.956-99, para ocupar o cargo efetivo de DOCENTE SUPERIOR I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 24 de setembro de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal